



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.925 DE 10 DE JUNHO DE 2016

“Dá denominação a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil localizada no Jardim Cruzeiro e dá outras providências”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “EMEI Anésia Balbina Sant’anna Bigarelli”, a Escola Municipal de Educação Infantil localizada no Jardim Cruzeiro, Agudos/SP entre as Ruas Frederico Pagani, Celso Morato Leite e Lucentino Catini.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de Junho de 2016.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 11/06/2016
Pág. 30 Jornal J.C. Baum